

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	12
C. FLUXO DE CAIXA	15
D. FUNCIONÁRIOS	15
E. IMPOSTOS.....	15
F. DEMAIS RELATÓRIOS	16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
IV. PENDÊNCIAS	18
V. CONCLUSÃO.....	19
VI. ENCERRAMENTO	21

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.703.103/0001-80**, estabelecida a Rua Francisco Santos nº 39, Jardim Aracilia, Guarulhos, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
CARLOS EDUARDO GOMES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
JOSE GOMES ALVES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
	20.000	100,00%	R\$ 20.000

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentadas em relatório anterior, a abril de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** apresentou variações ao longo do semestre analisado registrando pico em janeiro de 2021, com saldo de R\$ 3.281 (três mil, duzentos e oitenta e um reais), e menor montante em abril de 2021, de R\$ 1.375 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), decrescendo em R\$ 399 (trezentos e noventa e nove reais), em relação ao mês anterior, distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa:** representando 99% das disponibilidades, equivalente a quantia de R\$ 1.365 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), em abril de 2021, tendo apresentado no mês movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R\$ 319 mil (trezentos e dezenove mil reais).
- **Aplicações Financeiras:** apresentou, em abril de 2021, a importância de R\$ 0,00 (zero reais), estando suportado pelos extratos bancários disponibilizados.
- **Bancos Conta Movimento:** foram registrados, em abril de 2021, entradas/saídas de aproximadamente R\$ 368 mil (trezentos e sessenta e oito mil reais), totalizando a importância de R\$ 10 (dez reais), condizentes com os extratos bancários disponibilizados.

7. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram decréscimos de R\$ 112.909 (cento e doze mil, novecentos e nove reais), em abril de 2021, em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 2.872.625 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), equivalente a 78% dos bens e direitos.

- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil em abril de 2021, tendo como os principais montantes em aberto:

LASPRO

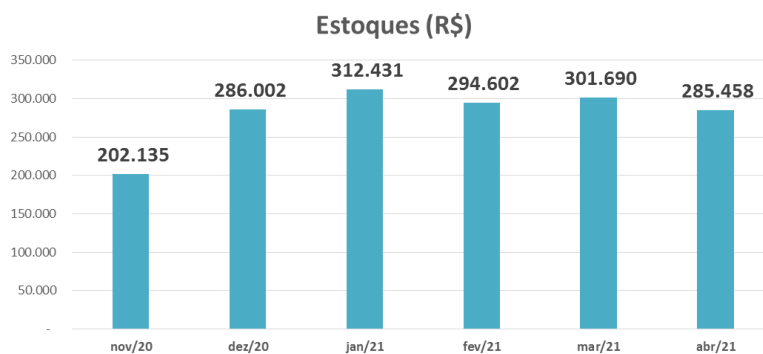
ADVOGADOS ASSOCIADOS

R\$		
CLIENTES	VALORES	%
FORMULA FOODS ALIMENTOS LTDA.	251.913	8,8%
MATSUDA - MINAS	237.960	8,3%
LUPUS DESENVOLV EM ALIMENTOS LTDA.	236.477	8,2%
PRF LOPES AGROINDUSTRIAL E COMERCIO	189.001	6,6%
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	187.733	6,5%
INDUSTRIAS GRANFINO S/A.	181.300	6,3%
ANTONIO JOSE STRINGH	158.758	5,5%
NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA. (337	141.143	4,9%
TREVO ALIMENTOS EIRELI - ME	134.150	4,7%
ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	132.209	4,6%
DEZ MAIORES CLIENTES	1.850.643	64,4%
DEMAIS CLIENTES	1.021.982	35,6%
TOTAL EM ABRIL	2.872.625	100%

(*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Além disso, foi identificado, no relatório financeiro que 88% do saldo apresentado estão pendentes de recebimento a longa data (2015 a 2019), equivalente a R\$ 2.515.449 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), devendo ser realizado um “estudo” sobre a possibilidade de recebimento desse montante e posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora “provisão para perdas”.

8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram decréscimos de R\$ 16.233 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais) em abril de 2021, somando R\$ 285.458 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).



- Foi disponibilizado o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

9. No mês de janeiro de 2021, foi realizado **Adiantamento a Fornecedor**, no montante de R\$ 90.079 (noventa mil e setenta e nove reais), os quais referem-se a valores adiantados para futura entrega de bens/serviços, sendo baixado em abril de 2021.

10. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram redução gradual, no semestre analisado, tendo, em abril de 2021, decréscimos de R\$ 35.036 (trinta e cinco mil e trinta e seis reais), indicando a utilização de créditos fiscais, perfazendo saldo de R\$ 25.250 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), sendo composto integralmente por “ICMS a Recuperar”.

11. Os **Empréstimos** permaneceram com saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), em abril de 2021, sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

12. No semestre analisado, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou variação, mantendo saldo bruto de R\$ 676.650 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). No entanto, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, totalizando, em abril de 2021, montante líquido de R\$ 111.327 (cento e onze mil, trezentos e vinte e sete reais).

- Foi disponibilizado o relatório de suporte constando saldo líquido de R\$ 82.188 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais), em abril de 2021, condizente com o saldo na contabilidade, desconsiderando a alínea “Consórcios em Andamento”.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$						
Balço Patrimonial	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	3.746.103	3.785.706	3.728.530	4.041.247	3.950.588	3.693.523
Circulante	3.242.736	3.284.750	3.229.983	3.545.111	3.456.862	3.202.207
Disponível	2.122	2.274	3.281	1.709	1.773	1.375
Clientes	2.860.763	2.845.351	2.707.783	3.057.716	2.985.534	2.872.625
Aluguéis a receber	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Estoques	202.135	286.002	312.431	294.602	301.690	285.458
Adiantamento a fornecedor	-	-	90.079	90.079	90.079	-
Impostos a Recuperar	160.216	133.622	98.909	83.505	60.286	25.250
Depositos Judicial	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Não Circulante	503.367	500.956	498.546	496.136	493.726	491.316
Emprestimos	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989
Imobilizado/Intangível	123.378	120.968	118.557	116.147	113.737	111.327
Bens em uso	676.650	676.650	676.650	676.650	676.650	676.650
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 553.273	- 555.683	- 558.093	- 560.503	- 562.913	- 565.323

13. Foi disponibilizado o passivo segregado em concursal e extraconcursal, de forma parcial, no aguardo da segregação completa.

14. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram oscilações, no semestre analisado, tendo, em abril de 2021, redução de R\$ 36.429 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), em relação ao mês anterior, totalizando, R\$ 1.762.617 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais), dos quais, 9,4% se referem ao fornecedor CEU de Minas Nutrição Animal Ltda., 8,7% Seara Alimentos LTDA. e o restante distribuído aos demais fornecedores, conforme abaixo:

R\$		
FORNECEDORES	VALORES	%
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	165.893	9,4%
SEARA ALIMENTOS LTDA.	152.519	8,7%
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	120.787	6,9%
FARICON AGRICOLA S/A.	115.255	6,5%
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	99.117	5,6%
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	88.738	5,0%
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	79.839	4,5%
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	72.981	4,1%
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	53.485	3,0%
COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI	51.222	2,9%
SUBTOTAL	999.835	56,7%
DEMAIS CLIENTES	762.783	43,3%
TOTAL EM ABRIL	1.762.617	100%

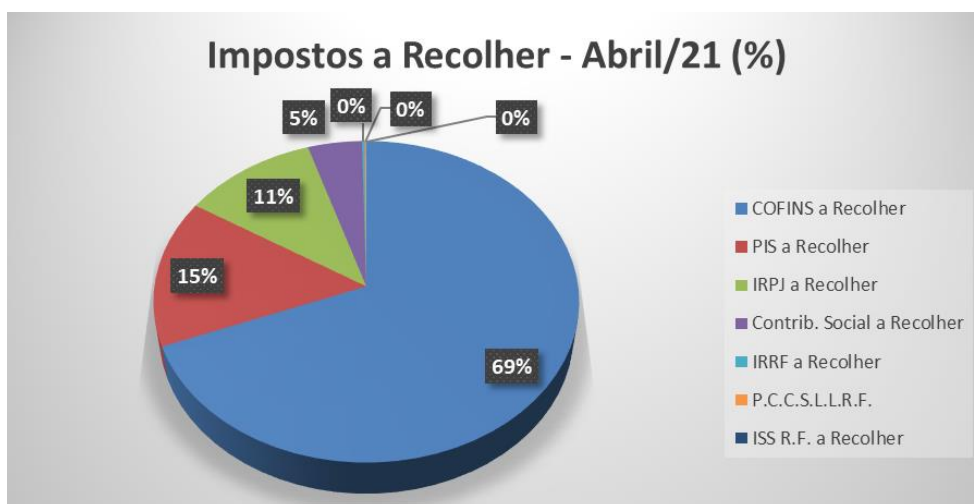
(*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil apresentado.

15. As **Obrigações Trabalhistas** mantiveram o saldo de R\$ 441.129 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte nove reais) em abril de 2021, dos quais, 99,86% referem-se ao INSS a Recolher, e o restante a Contrib. Confederativa a recolher.

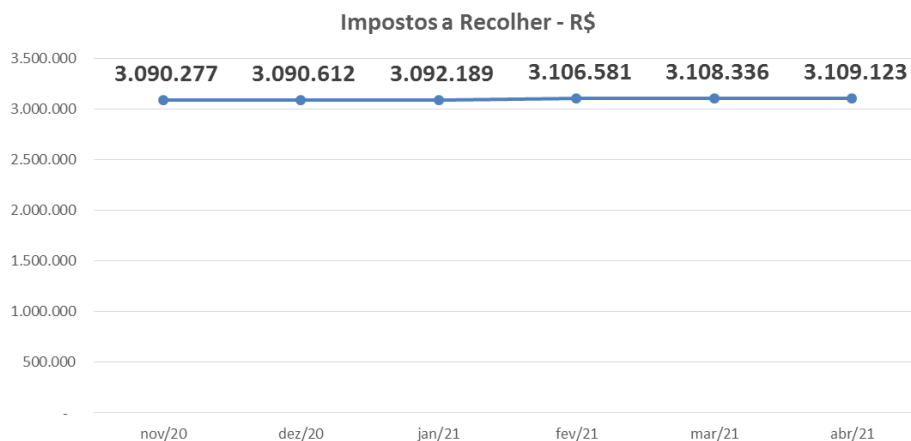
- É de suma importância mencionar que a **HIPALA** manteve, até setembro de 2019, a atividade fabril. A partir de outubro de 2019 não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizada a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, sendo a questão ainda objeto de discussão nos autos principais.

16. Representando 42% do passivo circulante, os **Impostos a Recolher** apresentaram aumentos graduais, no semestre analisado, tendo, em abril de 2021, aumento de R\$ 787 (setecentos e oitenta e sete reais), perfazendo saldo de R\$ 2.217.776 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais), dos quais 69% referem-se a COFINS a Recolher, conforme gráfico abaixo:



- Ademais, a rubrica de **Parcelamentos** desde setembro de 2019 não apresenta movimentação, permanecendo com saldo de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais) em abril de 2021.

- Abaixo gráfico evolutivo dos impostos a recolher e parcelamentos e, na sequência, sua composição:



Em R\$

Obrigações Tributárias	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
COFINS a Recolher	1.516.105	1.516.024	1.516.777	1.528.970	1.530.466	1.531.496
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
PIS a Recolher	327.116	327.080	327.244	329.891	330.216	329.952
IRPJ a Recolher	248.286	248.286	248.845	248.286	248.286	248.286
Contrib. Social a Recolher	100.059	100.059	100.394	100.059	100.059	100.059
IRRF a Recolher	5.177	5.257	5.269	5.361	5.361	5.361
P.C.C.S.L.L.R.F.	2.187	2.559	2.313	2.666	2.601	2.480
ISS R.F. a Recolher	-	-	-	-	-	142
Total	3.090.277	3.090.612	3.092.189	3.106.581	3.108.336	3.109.123

- Observam-se aumentos graduais mensais, decorrentes principalmente dos impostos a recolher PIS/COFINS.

17. Os Empréstimos e Financiamentos

registraram reduções graduais, ao longo do semestre analisado, tendo, em abril de 2021, reduzido R\$ 23.309 (vinte e três mil, trezentos e nove reais), atingindo obrigações de R\$ 2.236.871 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais).

- Foram disponibilizados relatórios com controle dos empréstimos, condizentes com os saldos contábeis:
 - “Banco Bradesco S/A”, com saldo de R\$ 135.657 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), classificados integralmente como extraconcursal;

- “Banco Itaú S/A”, com saldo de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais), classificados como extraconcursal; e
- “Caixa Econômica Federal”, com saldo de R\$ 1.921.214 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais), descritos integralmente como concursal.

18. A **HIPALA** apresentou, em abril 2021, **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 3.856.218 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais), em virtude do **Prejuízo Acumulado** de exercícios anteriores, até abril de 2021, no montante de R\$ 7.261.426 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais), consumindo integralmente o capital social e as reservas de lucros.

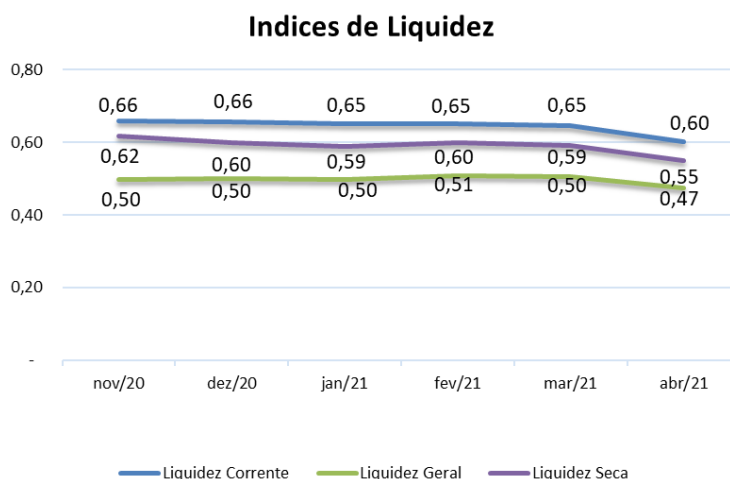
Em R\$

Balanco Patrimonial	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	3.746.103	3.785.707	3.728.530	4.041.247	3.950.588	3.693.523
Circulante	4.927.925	4.998.258	4.961.560	5.438.872	5.348.511	5.312.869
Fornecedores	1.396.520	1.466.517	1.428.242	1.891.162	1.799.046	1.762.617
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129
Impostos a Recolher	2.198.930	2.199.265	2.200.842	2.215.234	2.216.989	2.217.776
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
Não Circulante	2.353.414	2.330.105	2.306.797	2.283.488	2.260.179	2.236.871
Emprestimos e Financiamentos	2.353.414	2.330.105	2.306.797	2.283.488	2.260.179	2.236.871
Patrimônio Líquido	- 3.535.235	- 3.542.656	- 3.539.828	- 3.681.113	- 3.658.102	- 3.856.218
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas de Lucro	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866
Lucro/Prejuizo do Período	- 317.501	- 324.922	2.830	- 138.456	- 115.445	- 313.560

19. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que apresentaram redução em abril de 2021, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, alocadas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e recebíveis, alocados no ativo circulante, de mesmo período, tendo apresentado redução em abril de 2021, encerrando com capacidade de liquidação de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), para cada real de dívida constituída.

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No mês de abril de 2021, apresentou redução, encerrando com capacidade de liquidez de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis, alocado no ativo circulante e não circulante, para fazer frente a todas as obrigações, alocado no passivo circulante e não circulante. Apresentaram, também, redução em abril de 2021, encerrando com disponibilidade de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real) para cada real devido no mesmo período. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.

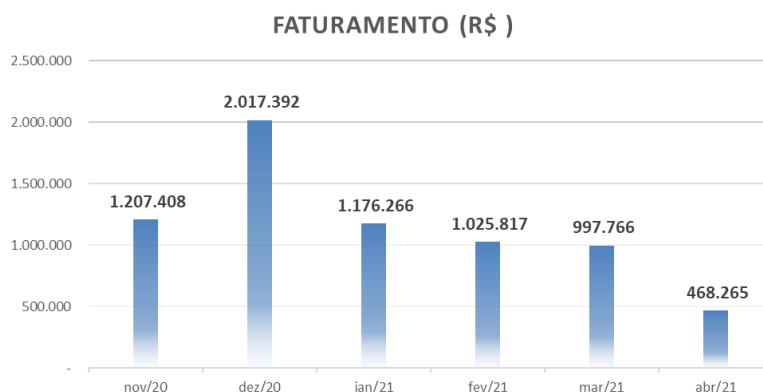


20. O **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando variações nos últimos seis meses analisados, tendo, em abril de 2021, aumento de 12% em relação ao mês anterior, mantendo cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 104%.

Indicadores	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	194%	194%	195%	191%	193%	204%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. No período de janeiro a abril de 2021, observam-se decréscimos graduais no faturamento da **HIPALA**, em relação ao pico de faturamento no mês de dezembro de 2020, detendo **Receitas** no valor de R\$ 3.668.114 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais) somadas o primeiro quadrimestre de 2021.



- Após as deduções dos impostos sobre vendas, apresentou, de forma acumulada de janeiro a abril de 2021, **Receita Líquida** de R\$ 2.752.382 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).

22. Os maiores dispêndios da **HIPALA**, no período de janeiro a abril de 2021, deram-se:

- Aos **Custos**, que representaram os maiores gastos incorridos pela operação, consumindo 96% da **Receita Líquida**, equivalente ao montante de R\$ 2.655.365 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
- As **Despesas Operacionais** apresentaram gastos de R\$ 365.251 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), consumindo 13% da **Receita Líquida** auferida, segregados da seguinte maneira:

- **Despesas Comerciais:** na monta de R\$ 44.700 (quarenta e quatro mil, setecentos reais), tendo sua totalidade relativa a Transportes de Terceiros – Fretes PJ (pessoa jurídica).
- **Despesas Gerais:** com R\$ 380.551 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais), dos quais 71% são relativos a gastos Administrativos, 29% relativos a gastos com Produção e Serviços e 1% Despesas Tributárias.
 - Nota-se variação nos últimos meses, decorrente, principalmente, de gastos com serviços de terceiros - PJ (pessoa jurídica) e material de consumo.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** com ganhos de R\$ 15.000 (quinze mil reais), relativos à receita de aluguel, que segundo os gestores, sob às fls. 3594/3595, *“Pela dificuldade demonstrada e a urgência em tomar atitudes, antes de ficar sem capital de giro, de fato iniciou-se uma parceria, onde a empresa Elite dividiu o espaço fabril aguardando definição ou homologação do Juízo quanto ao aceite das condições colocadas de arrendamento.”*

23. As **Despesas Financeiras** apresentaram, de forma acumulada, de janeiro a abril de 2021, gastos de R\$ 33.055 (trinta e três mil e cinquenta e cinco reais), dos quais 90% são relativos a despesas com financiamentos.

24. As **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** apresentaram, no período de janeiro a abril de 2021, despesas de R\$ 2.631 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais), relativos a juros e atualizações.

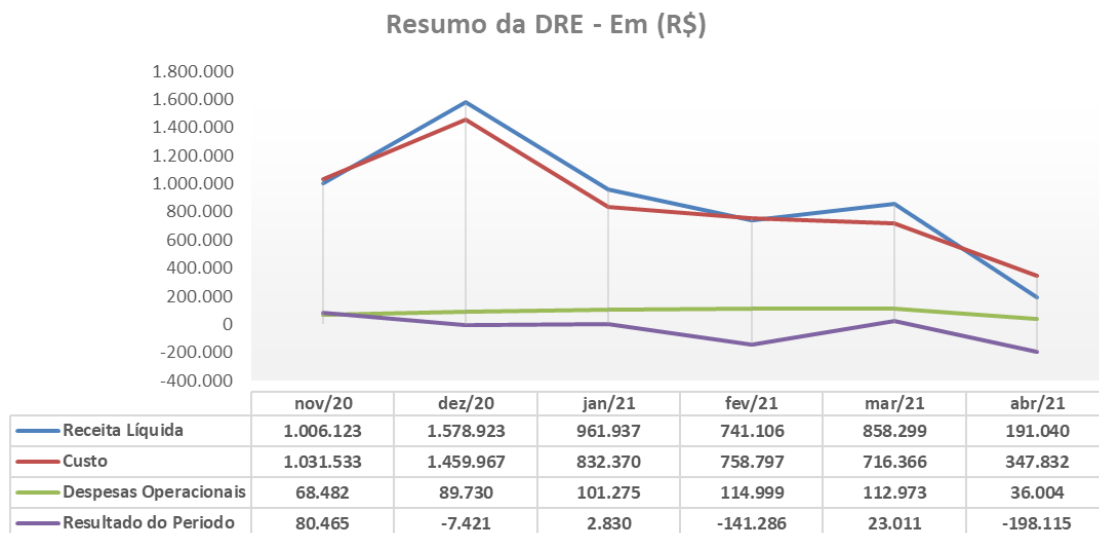
25. A **HIPALA** apresentou, no exercício de 2021, até abril, **Prejuízo Contábil** na importância de R\$ 313.560 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta reais), decorrente do elevado custo, que absorveu grande parte da receita líquida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas operacionais, tendo os meses de fevereiro e abril de 2021,

apresentado custo superior a receita líquida, sendo responsável pelo prejuízo acumulado auferido no ano.

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita	1.207.408	2.017.392	1.176.266	1.025.817	997.766	468.265	3.668.114
(-) Deduções	- 201.285	- 438.468	- 214.329	- 284.711	- 139.467	- 277.225	- 915.732
Receita Líquida	1.006.123	1.578.923	961.937	741.106	858.299	191.040	2.752.382
(-) Custo	- 1.031.533	- 1.459.967	- 832.370	- 758.797	- 716.366	- 347.832	- 2.655.365
(-) Depreciação	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 9.640
Lucro Bruto	- 27.820	116.546	127.157	- 20.100	139.523	- 159.203	87.377
Despesas Operacionais	- 68.482	- 89.730	- 101.275	- 114.999	- 112.973	- 36.004	- 365.251
(-) Despesas Comerciais	- 13.825	- 29.000	- 15.100	- 13.200	- 13.200	- 3.200	- 44.700
(-) Despesas Gerais	- 69.657	- 75.730	- 101.175	- 116.799	- 114.773	- 47.804	- 380.551
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Resultado Operacional	- 96.302	26.816	25.882	- 135.100	26.550	- 195.206	- 277.874
Resultado Financeiro	178.142	- 33.469	- 21.282	- 6.698	- 2.793	- 2.283	- 33.055
(-) Despesa Financeira	- 21.349	- 33.469	- 21.282	- 6.698	- 2.793	- 2.283	- 33.055
Receita Financeira	199.491	-	-	-	0	0	0
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 1.375	- 768	- 876	- 382	- 747	- 626	- 2.631
Resultado antes do IRPJ e CSLL	80.465	- 7.421	3.724	- 142.180	23.011	- 198.115	- 313.560
(-) IRPJ e CSLL	-	-	- 894	- 894	-	-	-
Resultado do Período	80.465	- 7.421	2.830	- 141.286	23.011	- 198.115	- 313.560

26. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação. Entretanto, observa-se que nos meses de novembro de 2020, fevereiro e abril de 2021, os custos se fizeram superiores a receita líquida auferida.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais mantiveram-se estáveis, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida, indicando não estar diretamente relacionada com o faturamento líquido auferido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período não apresentou a mesma tendência da Receita Líquida, no período de novembro de 2020 a janeiro de 2021, sendo influenciado pela despesa e pelo resultado financeiro, e, nos meses seguintes, impactado principalmente pelo custo.

C. FLUXO DE CAIXA

27. Para o mês de abril de 2021, não foi disponibilizado o demonstrativo de Fluxo de Caixa, no aguardo.

D. FUNCIONÁRIOS

28. A partir de outubro de 2019, a recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos, ficando assim sem as despesas e encargos trabalhistas.

E. IMPOSTOS

29. Foi disponibilizado para o mês de abril de 2021, os seguintes relatórios:

- Apuração de PIS e COFINS, condizente com o saldo a recolher no mês;
- Apuração de ICMS, condizente com o saldo acumulado a recuperar na contabilidade;
- Livros de entrada e de saída e memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
- Comprovantes de pagamentos dos seguintes impostos: PCC (PIS/COFINS/CSLL), e IRRF de terceiros, relativos à competência de

fevereiro de 2021, e PIS relativo à competência de dezembro de 2020 e janeiro de 2021;

- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições e DCTF, relativos à competência de março de 2021, e SPED Fiscal e GIA relativo à competência de abril de 2021.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

30. Foi disponibilizado, parcialmente, o passivo segregado em concursal e extraconcursal, no aguardo do restante das informações.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1366/1388) e seu aditamento (fls. 1807/1821) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo na sequência homologado pelo Juízo Recuperacional, em 04 de setembro de 2018 (fls. 2476/2477).

32. O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, prevê as seguintes formas de pagamentos:

- **Credores Classe III** - O plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos. O Saldo será pago em 20 (vinte) parcelas anuais iguais, com seu primeiro vencimento no 18 (décimo oitavo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.
- **Credores da Classe IV** - O plano prevê pagamento total dos créditos no 12 (décimo segundo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.

33. Ademais, o início na contagem do prazo para o pagamento aos credores iniciará após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial, conforme sentença homologatória: “...na medida em que os pagamentos não dependem do trânsito em julgado da decisão que analisar o pedido.”

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. As fls. 3596/3604, a **HIPALA** juntou comprovantes de pagamentos, ocorrido em 31 de março de 2020 a 18 de novembro 2020, totalizando R\$ 35.003 (trinta e cinco mil e três reais), relativos à primeira e segunda parcela anual, devido ao Banco Bradesco. No entanto, conforme plano de recuperação judicial, constou ainda diferença a pagar, relativos até a segunda parcela anual.

35. Ademais, não foram disponibilizados comprovantes de pagamentos relativos aos demais credores Classes III e IV, daqueles que não dependem do trânsito em julgado, devendo a Recuperanda ser intimada para esclarecimentos/comprovação, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, § 1º, LRF.

36. No anexo A e B, consta a relação dos credores que não receberam nenhum pagamento.

37. A seguir, a relação dos credores com saldo remanescente em abril de 2021:

Atualizado 12/2020

CREDOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	SALDO C/ DESÁGIO	PAGAMENTO TOTAL	SALDO REMANESCENTE ABRIL/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 6.647.646,57	R\$ 4.653.352,60	R\$ 35.002,98	R\$ 4.618.349,62
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 609.758,13	R\$ 609.758,13	R\$ -	R\$ 609.758,13
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.257.404,70	R\$ 5.263.110,73	R\$ 35.002,98	R\$ 5.228.107,75

IV. PENDÊNCIAS

38. Às fls. 3593/3595, a **HIPALA** em atendimento ao despacho de folhas 3588, esclareceu:

Quanto a venda do ativo, resta esclarecer que não se trata de um moinho conforme as fotos anexadas, na medida que pode ser observado ferros, motor velho entre outros objetos sem qualquer utilidade ou funcionamento.

Em virtude da pandemia e ausência de crédito no mercado, a JL PAULO, adquiriu as sucatas e não teve privilégio em receber qualquer valor antes dos demais credores, contudo, permutou a sucata do moinho por matéria prima, conforme se comprova pelas notas fiscais em anexo, bem como fotos da sucata, tidas como moinho e declaração da empresa JL PAULO ter adquirido o moinho em estado de sucata.

- Contudo, este Administrador Judicial reitera seu posicionamento (fls. 3512/3513):
 - Na nota fiscal disponibilizada (fls. 3379), foi identificado que o ativo foi vendido para **J.L. PAULO E CIA LTDA-ME**, pela importância de R\$ 13.000 (treze mil reais), onde o **adquirente do ativo imobilizado sucateado figura como credor da Recuperanda.**
 - **Ressalta-se que, caso o credor tenha recebido numerário de forma antecipada em relação aos demais credores, tal ato poderá configurar crime por favorecimento de credor, nos termos do artigo 172, da Lei nº 11.101/2005.**
 - **Ademais, conforme redação alterada pela Lei 14.112/20: "Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."**

39. Foram solicitados documentos/informações complementares, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao Fluxo de Caixa, contendo movimentações no exercício de 2020, totalizando R\$ 7.197 (sete mil, cento e noventa e sete reais). No entanto, nos extratos bancários e na contabilidade, totalizou R\$ 28 (vinte e oito reais), na data base dezembro de 2020;
- Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para os meses de agosto de 2020 a abril de 2021, conforme saldo do extrato bancário e contabilidade;
- Disponibilizar o passivo segregado (de todas as rubricas), em concursal e extraconcursal, dos meses de agosto de 2020 a abril de 2021;
- Disponibilizar os comprovantes dos demais credores concursais, conforme plano de recuperação judicial;

V. CONCLUSÃO

40. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, constata-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, tendo apresentado consecutivas reduções nas vendas de janeiro a abril de 2021, em relação ao pico de faturamento do mês de dezembro de 2020, encerrando o exercício de 2021, até abril, apurando prejuízo contábil.

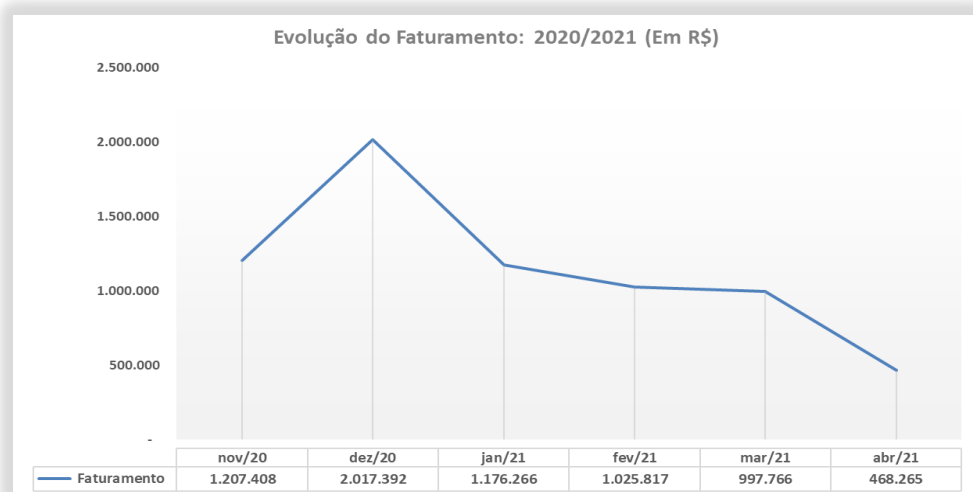
41. Conforme notícia publicada no site Sindirações¹, em 26 de maio de 2021, a demanda por razões deve ser menor neste primeiro semestre em comparação com período em 2020:

“A demanda por razões deve cair no primeiro semestre de 2021 na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo o CEO do Sindirações, Ariovaldo Zani. Segundo ele, este recuo já foi percebido no primeiro trimestre (ainda que os números não estejam consolidados), e a tendência deve seguir.”

¹<https://sindiracoes.org.br/demanda-por-racoes-deve-ser-menor-neste-primeiro-semester-em-comparacao-com-periodo-em-2020/>

“Entre os motivos para o recuo, Zani cita os altos custos de produção, que estão fazendo com que muitos avicultores e suinocultores reformulem sua produção, e também pela menor demanda por proteína animal no mercado interno. “O preço da ração para suínos e aves, em média, subiu cerca de 80% entre maio de 2020 e maio deste ano, e vemos que o preço pago ao produtor de proteína animal não subiu nas mesmas proporções”, disse.”

42. Estando a Recuperanda **HIPALA**, em acordo com o mercado de atuação, conforme já mencionado, apresentou consecutivas reduções no faturamento do primeiro quadrimestre de 2021.



43. Ademais, mantém índices de liquidez e endividamento insatisfatórios, decorrente do elevado endividamento com empréstimos, financiamentos e tributos.

44. **Ressalta-se que não foram disponibilizados novos comprovantes de pagamento aos demais credores concursais.**

45. **Ademais, reforça-se que em julho de 2019 houve o reconhecimento de alienação de imobilizado.**

VI. ENCERRAMENTO

46. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

47. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL
OU SUBORDINADOS**

CREADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
ABC EXPURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS L	R\$ 2.444,98
ABH - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA -004	R\$ 141.628,51
AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA	R\$ 20.709,00
AGROINDUSTRIAL SAO FRANCISCO LTDA. -	R\$ 55.627,27
ALCOURO COMERCIAL DE COUROS LTDA	R\$ 8.960,00
ALFREDO ROBERTO HEINDL	R\$ 96.000,00
ALSCO TOALHEIRO DO BRASIL LTDA	R\$ 3.444,58
ANTONIO JOSE STRINGHINI	R\$ 183.000,00
ASSOC DAUNIAO DE FARM E DROG	R\$ 750,96
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECICLAGEM	R\$ 10.560,00
ASSOCIACAO COM E EMPRES DE GUARULHOS	R\$ 98,42
ASSOCIACAO DO POLO EMPRESARIAL DE GUA	R\$ 1.094,08
AVECRE ABATEDOURO LTDA.	R\$ 86.369,00
BASE IND.E COM.DE OLEOS E PROTEINAS L	R\$ 62.112,69
BIOSEV BIOENERGIA S.A	R\$ 38.024,00
BRUMAL COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTD	R\$ 4.622,51
BTA ADITIVOS LTDA.	R\$ 10.194,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 654.619,86
CARLOS EDUARDO GOMES	R\$ 120.000,00
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	R\$ 115.461,11
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	R\$ 338.687,18
CLAUDINEI APARECIDO PINTO	R\$ 45.864,00
COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI	R\$ 74.509,45
COM. DE PNEUS ANADIA LTDA	R\$ 5.509,66
COMERCIO DE TINTAS MACHADO LTDA	R\$ 348,20
CONFIANTEC ASSIT. TEC. EQUIP IND. EIR	R\$ 1.890,00
CONSERVAS RUBI S/A.	R\$ 146.028,13
COPARTS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.500,00
CORREA DE SOUZA SOC. ADVOGADO	R\$ 136.500,00
COSTA MARINE IND. COM. PROD. ALIM. LT	R\$ 55.095,28
DEPART.NAC.DE INFRA.DE TRANSP.DNIT	R\$ 162,81
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 1.319,43
ECOLEO ASSOCIAÇÃO BRAS S COLETA REA	R\$ 200,00
ELETRICA MARVAL LTDA	R\$ 806,45
ELETRICA SÃO BENTO MAT. ELET. E HIDRA	R\$ 3.787,17
EMBRATEL	R\$ 72,47
F2B.COM BRASIL S.A	R\$ 39,90
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	R\$ 161.544,00
FARICON AGRICOLA S/A.	R\$ 44.980,00
FAROL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.937,09
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 89.410,50
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 222.940,64
FRIGORIFICO RIOSULENSE S.A. PAMPLONA	R\$ 53.600,00
BETA COBRANÇAS LTDA. (SEGUNDO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.170.185,39
GONCALVES & TORTOLA S/A.- 152	R\$ 23.949,00
GRANFOOD IND. E COM. LTDA. - 215	R\$ 3.498,00
GUARUOFFICE COM. MAT. ESCRITORIO LTDA	R\$ 201,43
GUSTAVO BENDLIN EVARINI	R\$ 4.700,00
INCOFAP IND. E COM. DE FAR. DE PENAL	R\$ 23.856,00
IND.DE FARINHA DE PEIXE KENYA LTDA.-0	R\$ 43.500,00
INDUSTRIA DE RACOS PATENSE LTDA - 001	R\$ 445.213,30
INVIVO NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.	R\$ 752,00
IVELOZ TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNI	R\$ 23.760,00
JOAO GAVA & FILHOS LTDA. -391	R\$ 26.765,00
JOSE GOMES ALVES	R\$ 120.000,00
JOTEC TECNOLOGIA EM SOFTWARE - LTDA	R\$ 22.489,20
KEMIN DO BRASIL LTDA.	R\$ 62.773,39
LAERCIO CARRARO E OUTROS	R\$ 36.931,50
MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 12.160,00
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA.	R\$ 59.242,01
MANOEL BECKER	R\$ 6.304,00
MARCELO IZAAC TEXTIL	R\$ 18.247,50
MARKA ETIQUETAS E ROTLOS LTDA	R\$ 1.625,50

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL
OU SUBORDINADOS**

CREADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
MAURICIO COM. ASSIST. TEC. MAQ. COSTU	R\$ 383,00
MERCADINHO PEG-MAX LTDA. - 104	R\$ 6.760,00
MIRACEMA COM E DISTRIBUIDORA	R\$ 9.617,92
MUNDIAL ASSOC.DE PROTEÇÃO DE VEICULOS	R\$ 24.453,32
NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA.	R\$ 13.459,60
NOBRES SEGURADORA DO BRASIL	R\$ 950,75
NUTRI NIPO REFEICOES LTDA	R\$ 4.886,23
PAULO SERGIO GOMES	R\$ 3.300,00
QUALIMAX - COM. ATAC. DE RAZES - EIR	R\$ 51.855,00
RECICLAGEM IND.COM.SUB-PRODS.DE ANIM.	R\$ 21.729,48
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	R\$ 171.000,00
SEARA ALIMENTOS LTDA	R\$ 311.106,00
SEBO JI-PARANA IND. COM. DE PROD. AN.	R\$ 7.229,60
SEBO SOL IND DE SUB PROD DE BOVINOS L	R\$ 107.800,00
SEBO VARZEA GR IND E COM DE PROD LTDA	R\$ 63.004,00
SEM PARAR	R\$ 472,36
SILVA RADAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS L	R\$ 1.283,80
T. R. DISTRIBUIDORA DE MAT PRIMA-EIRE	R\$ 8.081,28
VIBRA AGROINDUSTRIAL SA	R\$ 9.000,00
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	R\$ 27.710,00
W.A TRANSP.COM.ATAC.DE MIUDOS ANIM. L	R\$ 97.231,00
XODO IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPE LT	R\$ 327,50

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CREDOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
BETA COBRANÇAS LTDA-ME	R\$ 384.800,00
BRASIL TAMBORES EIRELI - ME	R\$ 3.648,00
CONTASS CONTABILIDADE E ASSESSOR LTDA-ME	R\$ 102.440,00
FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. EPP-054	R\$ 11.000,00
IND REF IMPL ROD CONFIANÇA LTDA - EPP	R\$ 650,00
ITACAN-IND.E COM. DE RACOES LTDA.-EPP	R\$ 28.655,00
J L PAULO E CIA LTDA-ME.	R\$ 39.442,00
PAES E DOCES BELA CASA LTDA - ME	R\$ 5.941,21
SCOT CENTER LAR E CONSTRUCAO LTDA-ME	R\$ 2.063,65
VR EMBALAGENS DE RAFIA EIRELI - ME	R\$ 30.647,25
WAZI SOLUCOES S E S LTDA - ME	R\$ 471,02